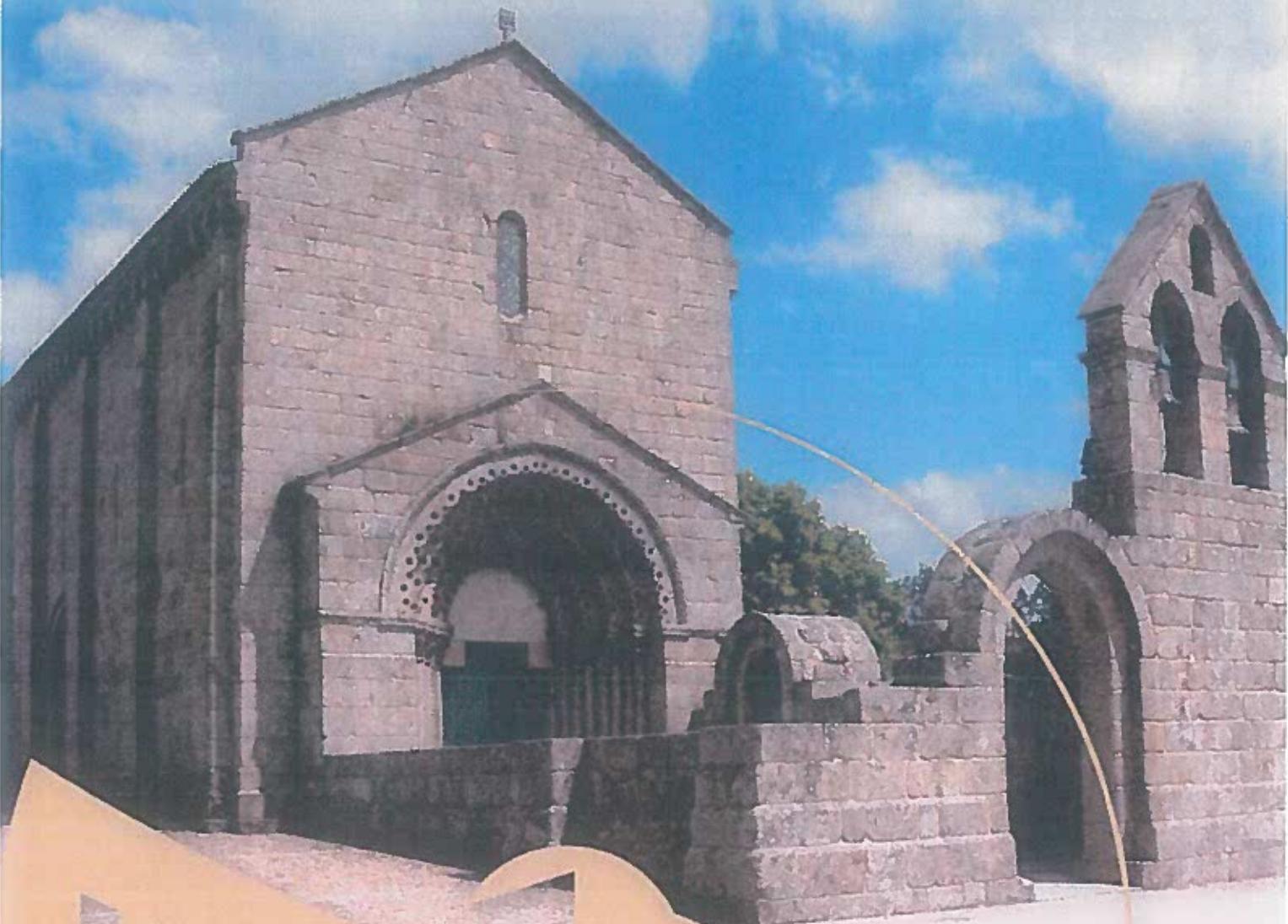


2019

RELATÓRIO E PRESTAÇÃO DE CONTAS CONSOLIDADAS DE 2019





ÍNDICE

<u>1. INTRODUÇÃO</u>	2
<u>2. GLOSSÁRIO DE TERMOS</u>	3
<u>3. GRUPO AUTÁRQUICO E DEM. FINANCEIRAS CONSOLIDADAS</u>	3
<u>4. PERÍMETRO DE CONSOLIDACAO E MÉTODOS A APLICAR</u>	4
<u>5. CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES</u>	5
5.1 MUNICÍPIO PAÇOS DE FERREIRA	5
5.2 GESPAÇOS, EM, S.A.	5
5.3 MUNICÍPIA, EM, S.A.	6
<u>6. PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO</u>	7
6.1 HOMOGENEIZAÇÃO	7
6.2 AGREGAÇÃO	8
6.3 ELIMINAÇÕES DE OPERAÇÕES INTERNAS	8
6.4 MÉTODOS DE CONSOLIDAÇÃO	8
<u>7. BALANÇO CONSOLIDADO E ANÁLISE</u>	9
<u>8. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA E ANÁLISE</u>	12
<u>9. FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS E ANÁLISE</u>	14
<u>10. INDICADORES DE GESTÃO</u>	15
10.1 INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS ENTIDADES DO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO E A OUTRAS ENTIDADES PARTICIPADAS	18
10.2 INFORMAÇÕES RELATIVAS À IMAGEM VERDADEIRA E APROPRIADA	20
10.3 INFORMAÇÕES RELATIVAS AO ENDIVIDAMENTO DE MÉDIO E LONGO PRAZO	20
10.4 MONTANTE TOTAL DAS DÍVIDAS A TERCEIROS APRESENTADAS NO BALANÇO CONSOLIDADO E QUE SE VENCEM NOS QUATROS ANOS SEGUINTE À DATA DO BALANÇO.	21
10.5 INFORMAÇÕES SOBRE SALDOS E FLUXOS FINANCEIROS	22
10.6 CRITÉRIOS DE VALORIMETRIA	23
10.7 INFORMAÇÕES DIVERSAS	25
<u>11. FACTOS OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO</u>	30



1. INTRODUÇÃO

A consolidação de contas municipais surge como uma ferramenta de gestão para melhorar a informação contabilística prestada pela administração local bem como avaliar o desempenho das políticas. Terminado o processo de consolidação, as demonstrações económicas e financeiras individuais de um conjunto de entidades ligadas entre si, dão origem a demonstrações financeiras únicas, como se tratasse de uma única entidade, procurando dar uma imagem apropriada e verdadeira da situação financeira e dos resultados do grupo municipal.

A anterior Lei das Finanças Locais (Lei n.º 2/2007, de 15 de janeiro) veio determinar a obrigatoriedade da consolidação de contas para os municípios que detenham serviços municipalizados e/ou a totalidade do capital de entidades do setor empresarial local.

De facto o nº1 do artº 46 estabelecia que “*Sem prejuízo dos documentos de prestação de contas previstos na lei, as contas dos municípios que detenham serviços municipalizados ou a totalidade do capital de entidades do setor empresarial local devem incluir as contas consolidadas, apresentando a consolidação do balanço e da demonstração de resultados com os respetivos anexos explicativos, incluindo, nomeadamente, os saldos e fluxos financeiros entre as entidades alvo de consolidação e o mapa de endividamento consolidado de médio e longo prazos.*”

Note-se que, apesar da LFL estabelecer a obrigatoriedade, remetendo ao POCAL no n.º 2 do mesmo artigo, consultando este diploma verifica-se que no POCAL não existem normas específicas sobre procedimentos e métodos relativos à consolidação de contas.

Em 15 de junho de 2010, foi publicada a Portaria n.º 474/2010, de 01 de Julho através da qual foi aprovada a Orientação n.º 1/2010, intitulada de “Orientação Genérica relativa à consolidação de contas no âmbito do sector público administrativo” e cujo âmbito inclui os municípios. O diploma veio estabelecer definições, princípios, métodos e procedimentos que devem ser verificados no processo de consolidação.

Em cumprimento do disposto no nº 13 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, apresenta-se o presente Relatório, relativo ao ano de 2019.

Conforme estabelecido pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, os documentos de prestação de contas consolidadas podem ser aprovados em momento diferente das contas individuais do município.

As contas consolidadas deverão ser ainda remetidas ao Tribunal de Contas, em conformidade com o disposto no n.º 4, do art. 52º da Lei n.º 20/2015, de 9/3, até 30 de Junho do ano seguinte àquele a que dizem respeito.

A apresentação das contas 2019, cuja apresentação estaria sujeita às regras e prazos definidos nos parágrafos anteriores, foram excepcionalmente adiadas na sua elaboração, revisão e aprovação em virtude da pandemia COVID-19 que teve consequências no normal funcionamento da economia, das pessoas e empresas, e, por conseguinte, também nas entidades incluídas no perímetro de consolidação. Assim, é entendimento da CCDRN que o termo do prazo para apresentação de contas consolidadas é o dia 31/07/2020: “*Os documentos de prestação de contas consolidados respeitantes ao ano de 2019 são elaborados e aprovados, pelo órgão executivo, de modo a serem submetidos à apreciação do órgão deliberativo, prorrogando-se assim por um mês o prazo previsto no RFALEI, ou seja, até ao mês de julho de 2020.*”, fundamentado no artigo 7.º-C da Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, aditado pelo artigo 4.º da Lei n.º 12/2020, de 7 de Maio e Artigo 4.º da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março na sua atual redação.



2. GLOSSÁRIO DE TERMOS

Em termos de glossário, os conceitos utilizados na consolidação de contas são os que a seguir se apresentam:

"Entidade mãe ou entidade consolidante" - uma entidade que tem uma ou mais entidades controladas, no caso o Município;

a) "Entidade controlada ou entidade consolidada" - uma entidade que está sob o controlo de uma outra entidade, designada por entidade mãe;

b) "Grupo público" - o conjunto constituído pela entidade mãe e pelas entidades controladas;

c) "Perímetro de Consolidação" – Abrange o conjunto de entidades relativamente às quais se tem de apresentar demonstrações financeiras consolidadas.

d) "Controlo" - o poder de gerir as políticas financeiras e operacionais de uma outra entidade a fim de beneficiar das suas atividades;

e) "Influência significativa" o poder de participar nas decisões das políticas financeiras e operacionais da participada sem exercer o controlo sobre essas políticas;

f) "Demonstrações financeiras consolidadas" as demonstrações financeiras de um grupo público apresentadas como se de uma única entidade se tratasse;

g) RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais – previsto na Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro e respetivas alterações.

3. GRUPO AUTÁRQUICO E DEM. FINANCEIRAS CONSOLIDADAS

A atual RFALEI, regulamentada na Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro e posteriores alterações, define no seu art.º 75:

- que os Municípios apresentam contas consolidadas com as entidades detidas ou participadas;
- o grupo autárquico é composto pelo Município (entidade consolidante) e pelas entidades controladas direta ou indiretamente;
- os pressupostos de existência ou presunção de controlo estão enumerados nos nº 4 e 5 do mesmo artigo;
- os documentos de prestação de contas consolidadas estão especificados no nº 7:
 - a) Balanço consolidado;
 - b) Demonstração consolidada dos resultados por natureza;
 - c) Mapa de fluxos de caixa consolidados de operações orçamentais;
 - d) Anexo às demonstrações financeiras consolidadas, com a divulgação de notas específicas relativas à consolidação de contas.



4. PERÍMETRO DE CONSOLIDACAO E MÉTODOS A APLICAR

Este ponto está detalhadamente explicado no Anexo ao Balanço e Demonstração Resultados Consolidada. O grupo público municipal é composto pelo município (entidade-mãe) e pelo conjunto de entidades controladas, abrangidas pelo perímetro de consolidação.

Para definição do perímetro de consolidação foi usado o Mapa das Entidades Societárias e Entidades Não Societárias, enquadrando com a legislação aplicável e explicado o enquadramento no Anexo.

De uma forma esquematizada e simples apresentamos o perímetro de consolidação/grupo autárquico:

PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

**MUNICÍPIO
PAÇOS DE
FERREIRA**

(Entidade-mãe)

MUNICPIA, EM, S.A.

(Método Equivalência
Patrimonial)

PFR INVEST EM, S.A.

(Não incluída no perímetro consolidação)

GESPAÇOS

(Método de Consolidação Integral)



A empresa PFR Invest. EM, S.A., não foi incluída no perímetro. A justificação para a não inclusão está presente no ponto 10.1.2 – Entidade Excluídas do Perímetro de Consolidação, do Anexo Balanço e Demonstração Resultados Consolidados.

5. CARACTERIZAÇÃO DAS ENTIDADES

À data das últimas prestações de contas, a informação sobre as entidades do perímetro de consolidação apresenta-se a seguir.

5.1 Município Paços de Ferreira

Denominação	Município de Paços de Ferreira
NIPC	502 173 297
Sede Social	Rua Capitão da Praça, 145 4590-570 Paços de Ferreira
Objeto Social	Autarquia Local
Data Fecho Contas	31/12/2019
Órgão Executivo	PRESIDENTE Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito VEREADORES Paulo Sérgio Leitão Barbosa (Vice-Presidente) Joaquim Adelino Moreira Sousa Filomena Luis Nogueira da Silva Paulo Jorge Rodrigues Ferreira Joaquim Agostinho Moreira da Silva Pinto Célia Silva Carneiro
Sistema Contabilístico	POCAL

5.2 Gespaços, EM, S.A.

Denominação	GESPAÇOS – Gestão de Equipamentos Municipais, E.M., S.A.
NIPC	505 317 982
Sede Social	Rua Capitão da Praça, 145 4590-570 Paços de Ferreira
Objeto Social	Promoção e gestão de equipamentos coletivos e prestação de serviços na área da educação, ação social, cultura, saúde e desporto
Data Fecho Contas	31/12/2019
Órgãos Sociais	CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Presidente Paulo Jorge Rodrigues Ferreira VOGAIS Albino Carlos da Costa Meireles Célia Pinheiro de Castro FISCAL ÚNICO EFETIVO BDO & ASSOCIADOS – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. representada por Paulo Jorge de Sousa Ferreira
Sistema Contabilístico	SNC



5.3 Municípia, EM, S.A.

Denominação	Municípia - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M. S.A.
NIPC	504 475 606
Sede Social	Taguspark - Edifício Ciência II, nº 11- 3º B 2740-120 PORTO SALVO
Objeto Social	Produção de cartografia, topografia e ortofotomapas; a conceção e gestão de sistemas de informação geográfica; a produção e comercialização de dados; o desenvolvimento e gestão de projetos de Internet e Intranet; a conceção, edição e comercialização de publicação nas áreas da sua atividade social; consultoria em sistemas de informação geográfica e em geral de sistemas de informação. Trabalho aéreo. Formação nas áreas da sua atividade social (formação profissional). Prestação de serviços energéticos nomeadamente de consultadoria, auditoria, inspecção, certificação, racionalização energética e gestão de eficiência energética. Soluções ambientais. Comercialização de sistemas e equipamentos, serviços de gestão e planeamento da sua manutenção. Em qualquer dos casos com vista à promoção do desenvolvimento local e regional em cumprimento das atribuições das autarquias titulares de função acionista, nos termos da Lei 53-F/2006 de 29 de Dezembro.
Data Fecho Contas	31/12/2019
Órgãos Sociais	ASSEMBLEIA GERAL Presidente Luis Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos CONSELHO ADMINISTRAÇÃO Presidente Fernando do Nascimento Trigo (Rep. CM Oeiras) Administradores/Vogais Rui Manoel da Graça Coias (Rep. CM Oeiras) João Pedro Brito da Silva (Rep. CM Gaia) FISCAL ÚNICO Diz, Silva e Duarte, SROC, representada por Joaquim dos Santos Silva
Sistema Contabilístico	SNC



6. PROCEDIMENTOS DE CONSOLIDAÇÃO

Relativamente à consolidação de contas no POCAL não existem normas específicas sobre procedimentos e métodos.

No cumprimento da Lei das Finanças Locais (artº os 75º e 76º da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro), foram efetuados procedimentos de consolidação de contas do Grupo Municipal, de acordo com a Orientação n.º 1/2010, aprovada pela Portaria n.º 474/2010, de 01 de Julho, tendo em conta as Instruções divulgadas pelo grupo SATAPICAL em maio de 2010 e maio de 2015.

Assim e relativamente aos procedimentos e métodos a aplicar, a Lei 73/2013 remete-nos no seu nº 8 para a Portaria 474/2010, de 01 de Julho.

Em caso de dúvida, foram aplicadas as Normas Internacionais de Contabilidade para o Setor Público (IPSAS 6), que constituíram a base para a Orientação técnica anexa à referida Portaria.

Note-se que para efeitos de consolidação, as demonstrações financeiras (individuais) das entidades pertencentes ao grupo público devem ser preparadas na mesma base contabilística (no caso, de acordo com o POCAL).

6.1 Homogeneização

a) Homogeneização temporal da informação financeira – as contas das entidades a consolidar deverão reportar-se ao mesmo período temporal. Se durante o exercício económico uma entidade deixar de fazer parte integrante do perímetro de consolidação, as suas demonstrações financeiras não deverão ser incluídas nas contas consolidadas com referência a 31 de dezembro;

b) Homogeneização valorativa da informação financeira – as entidades incluídas no perímetro de consolidação devem converter os seus critérios de valorimetria em critérios uniformes ao grupo público. Se algum elemento materialmente relevante for mensurado por método que não cumpra o requisito de uniformidade estabelecido, esse elemento deverá ser objeto de reclassificação ou remensuração, unicamente para efeitos de elaboração das demonstrações financeiras consolidadas;

c) Homogeneização de operações internas – necessidade de eventuais correções nas demonstrações financeiras individuais, nomeadamente, decorrentes de saldos ou fluxos não coincidentes entre entidades que integram o perímetro de consolidação;

d) Homogeneização para realizar a agregação – sempre que a estrutura das demonstrações financeiras anuais de uma entidade a consolidar não coincida com a das demonstrações financeiras consolidadas deverão efetuar-se as necessárias reclassificações às contas anuais individuais.

No caso da homogeneização, o facto de o município ser a única entidade que aplica o POCAL sendo que todas as outras aplicam o SNC, origina trabalho acrescido no que respeita à correspondência entre planos, para obter dessa forma a homogeneização da informação.



6.2 Agregação

Respeita à operação inicial de integração de saldos das entidades a consolidar. Consiste na soma dos elementos do ativo, capitais próprios e passivos (Balanço), bem como dos elementos de resultados (Demonstração Resultados) depois de homogeneizadas as informações individuais.

6.3 Eliminações de Operações Internas

As operações internas entre entidades que fazem parte do mesmo grupo público devem ser eliminadas. Estas operações respeitam a: - Créditos e débitos; - Gastos e rendimentos; - Despesas e Receitas orçamentais. Na Orientação n.º 1/2010 refere também a eliminação de resultados internos contidos em elementos patrimoniais, como sejam lucros ou prejuízos internos contidos em stocks ou em imobilizados, em que também terá que proceder-se à sua eliminação, e no caso de lucro interno contido em imobilizados também terá que proceder-se à correção das depreciações enquanto os bens não estiverem totalmente reintegrados.

6.4 Métodos de Consolidação

Os métodos de consolidação previstos na Portaria 474/2010, de 01 de Julho são: Método da Simples Agregação; Método de Consolidação Integral e Método de Equivalência patrimonial.

Com base nas contas individuais das entidades consolidadas, e aplicados os ajustamentos e operações de consolidação segundo os métodos apresentados no ponto 4 foram produzidos os documentos do Grupo Municipal: Balanço Consolidado, Dem. Resultados e Fluxos de Caixa Consolidadas e ainda mapa de endividamento curto e médio e longo prazo do grupo municipal.



7. BALANÇO CONSOLIDADO E ANÁLISE

Código das Contas POCAL	ACTIVO	BALANÇO CONSOLIDADO			VAR %	
		2019		2018		
		T	AP			
	IMOBILIZADO					
	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO					
451	Terrenos e recursos naturais	43.946.222,53	0,00	43.946.222,53	43.917.110,60 0,07	
453	Outras construções e infra-estruturas	66.713.160,66	36.494.633,72	30.218.526,94	22.550.674,14 -34	
455	Bens do património histórico, artístico e cultural	9.877,05	0,00	9.877,05	9.877,05 0	
445	Imobilizações em curso	576.270,02	0,00	576.270,02	550.422,88 4,7	
		111.245.530,26	36.494.633,72	74.750.896,54	67.028.084,67 11,52	
	IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS					
431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	46.218,65 -100	
432	Despesas de investigação e desenvolvimento	628.200,10	628.200,10	0,00	62.883,52 -100	
433	Propriedade industrial e outros direitos	666.628,81	654.981,04	31.647,77	0,00	
		1.314.828,91	1.283.181,14	31.647,77	109.102,47 -70,99	
	IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS					
421	Terrenos e recursos naturais	19.516.675,39	0,00	19.516.675,39	19.338.130,23 0,92	
422	Edifícios e outras construções	80.117.851,57	18.474.065,28	61.643.796,29	62.163.753,10 -0,84	
423	Equipamento básico	5.905.550,47	5.039.325,50	866.224,97	998.501,56 -13,25	
424	Equipamento de transporte	1.579.701,01	1.568.524,54	11.176,47	4.027,75 177,49	
425	Ferramentas e utensílios	63.914,85	35.221,36	28.593,49	19.851,18 44,54	
426	Equipamento administrativo	672.497,31	564.598,34	107.898,97	134.767,17 -19,94	
429	Outras imobilizações corpóreas	134.311,07	81.051,37	53.259,70	49.428,53 7,75	
442	Imobilizações em curso	8.003.256,45	0,00	8.003.256,45	35.158.564,68 -77,24	
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	2.635.919,18	0,00	2.635.919,18	3.090.250,74 -14,7	
		118.629.577,30	25.762.786,39	92.866.890,91	120.957.274,94 -23,22	
	INVESTIMENTOS FINANCEIROS					
411	Partes de capital	961.365,09	622.445,91	338.919,18	338.919,18 0	
412	Obrigações e títulos de participação	692.932,50	0,00	692.932,50	692.932,50 0	
413	Investimentos em imóveis	508.740,00	0,00	508.740,00	0,00	
415	Outras aplicações financeiras	4.114,72	0,00	4.114,72	2.804,79 46,7	
		2.167.152,31	622.445,91	1.544.706,40	1.034.656,47 49,30	
	CIRCULANTE					
	Existências					
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	219.172,14	0,00	219.172,14	249.058,29 -12	
		219.172,14	0,00	219.172,14	249.058,29 -12,00	
	Dividas de terceiros - Médio e longo prazo (a)					
	Dividas de terceiros - Curto prazo					
211	Creditos c/c	308.347,29	203.991,37	104.355,92	124.577,20 -16,23	
212	Contribuintes c/c	110.672,66	0,00	110.672,66	52.012,68 112,78	
213	Utentes c/c	8.617,73	0,00	8.617,73	286.737,64 -97	
218	Creditos contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	879.688,46	774.505,22	105.083,24	866,59 12026,06	
24	Estado e outros entes públicos	1.219,63	0,00	1.219,63	2.133,63 -42,84	
252+263+267+268	Outros devedores	605.267,46	0,00	605.267,46	227.270,84 166,32	
		1.913.813,23	978.596,59	935.216,64	693.648,58 34,83	
	Depósitos em instituições financeiras e caixa					
12	Depósitos em instituições financeiras	2.100.011,90	0,00	2.100.011,90	1.549.096,49 35,56	
11	Caixa	92.135,41	0,00	92.135,41	16.785,02 448,91	
		2.192.147,31	0,00	2.192.147,31	1.565.881,51 39,99	
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS					
271	Acréscimos de provélos	6.455.798,42	0,00	6.455.798,42	6.318.475,23 2,17	
272	Custos difendos	32.738,18	0,00	32.738,18	72.476,48 -54,83	
		6.488.536,60	0,00	6.488.536,60	6.390.951,71 1,53	
	Total de amortizações		63.540.501,25		0,00	
	Total de provisões		1.601.042,50		0,00	
	TOTAL DO ACTIVO	244.170.858,06	65.141.643,75	179.029.214,31	198.028.658,64 -9,59	



Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2019	2018	VAR %
	FUNDOS PRÓPRIOS			
51	Património	89.329.067,42	87.830.067,42	0,57
55	Ajustamento de partes de capital em empresas	819,18	359,95	104,87
571	Reservas legais	1.278.608,67	1.278.608,67	0,00
575	Subsídios	38.954,89	38.954,89	0,00
576	Doações	474.129,98	471.280,00	0,60
59	Resultado transitado	-58.634.381,56	-47.255.119,62	24,50
68	Resultado líquido do exercício	1.979.386,45	2.084.754,98	-5,06
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	33.265.585,03	44.448.986,19	-25,16
	PASSIVO			
292	Provisões para riscos e encargos	51.292.607,86	51.742.908,28	-0,87
		51.292.607,86	51.742.908,28	-0,87
2312	Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)			
	Dívidas a instituições de crédito	41.146.084,50	41.090.931,13	0,13
		41.146.084,50	41.090.931,13	0,13
2311	Dívidas a terceiros - Curto prazo			
	Empréstimos de curto prazo	395.000,00	340.000,00	16,18
23121	Empréstimos de médio Prazo - Componentes a pagar a curto prazo	0,00	2.496.725,81	-100,00
221	Fornecedores, c/c	179.547,58	1.202.653,71	-85,07
228	Fornecedores - Facturas em receção e conferência	389.399,50	81.834,03	376,10
217	Clientes e utentes c/c cauções	218.763,56	198.794,99	10,04
2511	Fornecedores de imobilizado c/c	447.675,87	918.954,50	-51,28
24	Estado e outros entes públicos	266.829,51	269.347,31	-0,93
262+263+267+268	Outros credores	980.836,20	1.085.315,13	-9,63
2618	Fornecedores Imobilizado - Facturas em receção e conferência	59.958,86	209.292,86	-71,35
2615	Fornecedores Imobilizado - Outros créditos cedidos	0,00	13.455,94	-100,00
222	Fornecedores c/c-Factoring	0,00	4.519,48	-100,00
224	Fornecedores c/c-outros créditos cedidos	4.350,43	4.350,43	0,00
		2.942.861,51	6.825.315,19	-56,88
273	Acréscimos e diferimentos			
	Acréscimos de custos	1.467.216,77	1.451.145,26	1,11
274	Proveitos diferidos	48.914.858,64	52.469.372,59	-6,77
		50.382.075,41	53.920.517,85	-6,56
	TOTAL DO PASSIVO	145.763.629,28	153.579.672,45	-5,09
	TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	179.029.214,31	198.028.658,64	-9,59

Das Demonstrações Financeiras que podemos analisar o Balanço é aquele que melhor demonstra a situação estrutura económico-financeira de uma entidade, uma vez que neles estão presentes, os Ativos, constituído pelos bens e direitos, isto é, a sua estrutura económica, e, por outro lado, o Passivo e Capital Próprio do Grupo que representam a estrutura financeira.

Com o quadro anterior – Balanço Consolidado 2019 – pretende-se reunir todas as qualidades daquela demonstração financeira e introduzimos aqui mais um dado “Var %”, que permite identificar rapidamente quais as rubricas do balanço que registaram alterações.

Em termos de grupo autárquico, e relativamente à estrutura do Ativo, podemos constatar que Ativo Fixo continua a ser a maior componente, contribuindo em 2019 com um peso de 94,51 %.

Em finais de 2018 o município deu início à prestação serviços solicitados, para proceder à regularização da conta 44- “Imobilizado em curso”.

Este trabalho permitiu a transferência para imobilizado firme de valor de 18.899.225,61€ e em consequência o aumento das amortizações acumuladas e do exercício relativamente ao mesmo. Dado que se trata de uma situação particular relativamente a uma das entidades da consolidação, este assunto está mais detalhado no ponto de “Factos relevantes ocorridos durante o exercício” e no ponto 8.2.7 das Notas ao Balanço e Dem. Resultados da Prestação de Contas Individual do Município.

No que diz respeito à estrutura do Passivo, os componentes mais significativos continuam a ser o Passivo MLP, as Provisões e os Proveitos Diferidos. Embora tenham registo um decréscimo relativamente ao ano anterior, o seu peso no total do passivo aumentou ligeiramente, representando agora mais de 96 %, em virtude da diminuição do passivo total municipal.



Na estrutura dos Fundos Próprios consolidados, apresentam, no final do exercício, o valor de 33.265.585,03 €, registando uma variação negativa de 25,16 %, motivada pelos ajustamentos ao património immobilizado do Município realizados no período (com as devidas justificações e detalhes nas Contas Individuais).

O RLE registou em 2019, uma variação negativa de 5,06%, fixando-se agora em 1.979.386,45 €.



8. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA E ANÁLISE

Código das Contas POCAL	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA			VAR %
	2019	2018	2017	
CUSTOS E PERDAS				
61 Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas				
612 Mercadorias	0,00	299.414,81	479.186,93	-37,52
616 Matérias	299.414,81		479.186,93	
62 Fornecimentos e serviços externos	6.843.505,91		6.181.517,36	
Custos com o pessoal:	0,00		0,00	
641-642 Remunerações	9.956.001,57	16.799.507,48	9.334.656,22	15.516.173,58
643 a 648 Encargos sociais				8,27
63 Transferências e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	2.446.067,50	2.446.067,50	1.999.430,35	22,34
66 Amortizações do exercício	5.333.363,45		4.556.434,23	17,05
67 Provisões do exercício	230.743,96	5.564.107,41	1.015.531,19	-6,14
65 Outros custos e perdas operacionais	484.569,62	484.669,62	433.364,45	11,84
(A)	0,00	25.593.766,82	0,00	24.000.120,73
68 Custos e perdas financeiras	839.102,27	839.102,27	894.381,71	-6,18
(C)	0,00	26.432.869,09	0,00	24.894.502,44
69 Custos e perdas extraordinárias	403.865,15	403.865,15	648.924,61	-37,76
(E)		26.936.734,24		25.543.427,05
86 Imposto sobre o rendimento do exercício		0,00		5,06
(G)		26.836.734,24		25.543.427,05
88 Resultado líquido do exercício		1.979.386,45		5,06
		28.816.120,69		27.628.222,03
PROVEITOS E GANHOS				
7111 Vendas e prestações de serviços				
7112+7113 Vendas de mercadorias	0,00		0,00	
Vendas de produtos	58.122,68		53.230,60	
712 Prestações de serviços	1.994.519,20		1.994.002,40	
713 Rendas	71.250,61		71.743,17	
715 Reembolsos e Anulações	-176,80		-351,66	
7114 Outras Vendas	2.598,68	2.126.314,37	1.559,61	2.120.139,12
72 Impostos e taxas	9.272.209,91		8.822.525,37	
Variação da produção	0,00		0,00	
75 Trabalhos para a própria entidade	0,00		0,00	
73 Proveitos suplementares	107.676,77		113.334,39	
74 Transferências e subsídios obtidos	13.506.617,66		12.633.940,42	
76 Outros proveitos e ganhos operacionais	-20.031,31	22.866.473,03	89.842,44	21.659.542,62
(B)	0,00	24.992.787,43	0,00	23.779.831,74
75 Proveitos e ganhos financeiros	1.186.945,19	1.186.945,19	1.172.602,84	1,22
(D)	0,00	26.179.732,59		24.952.434,58
79 Proveitos e ganhos extraordinários	2.636.388,10	2.636.388,10	2.675.787,45	4,92
(F)		28.816.120,69		27.628.222,03
RESUMO				
Resultados Operacionais (B)-(A)		-600.979,42		-220.288,99
Resultados Financeiros (D-B)-(C-A)		347.842,92		278.221,13
Resultados Correntes (D)-(C)		-253.136,50		57.932,14
Resultado Líquido do Exercício (F)-(E)		1.979.386,45		2.084.794,98
				-5,06

Foram registadas em todos os resultados variações positivas:

- Resultados Operacionais foram penalizados em virtude do aumento dos custos com o pessoal e pelo aumento das transferências correntes, nomeadamente na área da educação, em 621.345,35 € e 446.637,15 €, respetivamente.
- Resultados Financeiros registaram uma subida, em resultado principalmente da diminuição dos custos, nomeadamente pela amortização total (em 2018) de empréstimos de valor elevado como o PREDE e PAEL. A consequência foi uma variação de 25,02 % nos resultados respetivos.



Apesar destas variações negativas nos vários tipos de resultados apresentados, conseguiu o grupo apresentar um Resultado Líquido positivo em virtude dos consideráveis aumentos.

- registados na 72 – Impostos e Taxas, em virtude do aumento com o Imposto Municipal Sobre Transações Onerosa de Imóveis e do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), que permitiu um aumento de 5,1% que corresponde em valor absoluto em + 449.684,54€.
- registados na 69 – Custos e Perdas Extraordinárias -- a variação de -37,76 % (245.059,46 €) verificada de 2018 para 2019 ocorre em grande parte justificada pela diminuição de transferências capital pontuais que em 2018 ascenderam a 500.000,00 (para relvado sintético em clubes desportivos), contrariada principalmente pelo aumento de perdas em existências e perdas na alienação de imobilizado que variaram em +69.232,81 € e +119.936,02 €, respetivamente.

Nos Proveitos Extraordinários estão reconhecidos ainda valores provenientes do reconhecimento de Subsídios ao Investimento do município:

	Projeto	Prov. Anual
274541032	Centro Escolar Carvalhosa	19.184,72
274541033	Centro Escolar Ferreira	16.958,04
274541034	Centro Escolar Sanfins Ferreira	18.588,16
274541035	Centro Escolar Frazão	18.313,00
274541036	Prog. Iluminação Acesso ZAE- Norte Concelho	0,00
274541037	Infra-estruturas para AE Penamaior/Serôa	0,00
274541038	Intervenção Envolvente Mosteiro Ferreira-Rota Româ	0,00
274541039	Centro Escolar de Penamaior	17.099,02
274541040	Centro Escolar de Lamoso	16.543,22
274541041	Centro Escolar de Figueiro	17.214,12
274541042	Centro Escolar Arreigada	19.978,16
274541043	Centro Escolar Freamunde	38.645,02
274541044	Centro Escolar Paços de Ferreira	31.710,08
274541045	Centro Escolar Raimonda	14.433,22
274541046	Escola Ensino Básico da 2º e 3º Ciclo Freamunde	54.045,10
274541047	Centro Escolar de Meixomil	16.781,62
274541048	Centro Escolar de Eiriz	0,00
274541049	Centro Escolar de Serôa	0,00
274541050	Construção Pavilhão Lamoso	2.121,84
274541051	Construção Pavilhão Ferreira	1.411,56
274541052	Construção Pavilhão Penamaior	1.910,62
274541053	Construção Pavilhão Figueiró	1.782,26
274541054	Construção Pavilhão Freamunde	2.724,06
274541055	Ligaçao ER209-CE Raimonda-Rua Groute	6.192,86
274541056	Qual. ligação Museu c/ CESanfins e Var Norte	14.996,42
274541057	Qual.Rua Real (ER209-CE-CUrbano Carvalhosa)	15.421,42
274541058	Requal. Rede Varia a Escola EB2 3 Freamunde	18.490,68
274541059	Requalif. estradas envolventes Mosteiro Ferreira	31.951,80
274541062	Construção Pavilhão Arreigada	1.934,88
274541063	Construção Pavilhão Serôa	0,00
274541064	Construção Pavilhão Eiriz	0,00
274541065	Construção Pavilhão Meixomil	2.221,60
274541066	Construção Pavilhão Raimonda	2.442,20
274541072	Polo Fontainhas Eixo empresarial até Moinhos	23.890,26
274541073	Qualf. Eixo empresarial Freamunde/carvalhosa(F/G/C)	21.188,62
274541074	Qualif. Eixo Emp. Lamoso/Figueiró/Freamunde	31.037,12
274541075	Qualif. do Eixo Empresarial Ferreira/Freamunde	22.589,92
274541076	Qualif. Eixo Empresarial Meixomil/Penamaior	5.680,34
274541079	Requalificação da Mobilidade e Acessibilidade	41.419,42
2745112001	Requalif. ER319 Via Poder Local - Nô P.Fer Este	2.545,94



9. FLUXOS DE CAIXA CONSOLIDADOS E ANÁLISE

Recebimentos	2019	2018	VAR %
Saldo da Gerência Anterior	1.565.809,52 €	1.507.302,43 €	3,88
Execução Orçamental	588.510,51 €	643.163,58 €	
Operações de Tesouraria	977.299,01 €	864.138,85 €	
Total das Receitas Orçamentais	32.219.078,47 €	40.887.314,38 €	-21,2
Receitas Correntes	25.641.314,86 €	24.536.382,27 €	
Receitas Capital	6.573.977,56 €	16.349.949,76 €	
Receitas Outras	3.785,05 €	982,35 €	
Operações de Tesouraria	1.960.355,79 €	1.757.788,03 €	11,52
TOTAL ...	35.745.243,78 €	44.152.404,84 €	-19,04

Pagamentos	2019	2018	VAR %
Total das Despesas Orçamentais	31.841.32,70 €	40.941.895,45 €	-22,23
Despesas Correntes	21.923.702,68 €	26.016.261,94 €	
Despesas Capital	9.917.618,02 €	14.925.633,51 €	
Operações de Tesouraria	1.711.775,77 €	1.644.627,87 €	4,08
Saldo para a Gerência Seguinte	2.192.147,31 €	1.565.881,52 €	39,99
Execução Orçamental	966.268,28 €	588.582,51 €	
Operações de Tesouraria	1.225.879,03 €	977.299,01 €	
TOTAL ...	35.745.243,78 €	44.152.404,84 €	-19,04

Como primeira conclusão podemos verificar que, a variação do saldo final de gerência de 39,99% entre 2018 e 2019, permite afirmar que houve um aumento da capacidade de liquidez dentro grupo, quer no que respeita a exec. orçamental bem como operações de tesouraria. Esta variação demonstra também uma melhor aproximação de receitas e despesas no que toca à execução.

No que respeita a variações em Operações de Tesouraria, estas não têm de ser vistas e interpretadas do ponto de vista orçamental, uma vez que não corresponde à receita ou despesa efetiva, mas sim a valores a cargo da câmara, mas que deverão ser entregues a outras entidades.

Concluímos que, com a análise do quadro as receitas e despesas correntes têm um grande peso no total de recebimentos e pagamentos.



10. INDICADORES DE GESTÃO

Determinar indicadores de gestão e analisar os seus resultados é do ponto de vista da gestão uma forma de avaliar o desempenho e evolução da atividade do Grupo. Pelo facto de estabelecerem relações entre as contas das demonstrações financeiras, Balanço e Demonstração de Resultados, permitem quantificar factos, detetar anomalias, e fazer comparações no tempo.

Por estas razões, os indicadores, apresentados no quadro a seguir, são geralmente utilizados como sinais da evolução da situação financeira de uma entidade e como determinantes na apreciação da sua capacidade de endividamento. No entanto, no caso das autarquias, há que ter em atenção que o ativo engloba uma série de bens que não poderão servir de garantia de endividamento perante terceiros por não serem hipotecáveis ou alienáveis, nomeadamente os bens de domínio público.

Resumo Balanço Consolidado	2019	2018	VAR %
Ativo Imobilizado	169.194.141,62	189.129.118,55	-10,54
Existências	219.172,14	249.058,29	-12,00
Dívidas de terceiros - Curto prazo	935.216,64	693.648,58	34,83
Títulos negociáveis	0,00	0,00	0,00
Depósitos em instituições financeiras e caixa	2.192.147,31	1.565.881,51	39,99
Ativo Circulante	3.348.536,09	2.508.588,38	31,40
Acréscimos e Diferimentos	6.488.536,60	6.390.951,71	1,53
Ativo Total	179.029.214,31	198.028.658,64	-9,59
Fundos Próprios	33.265.585,03	44.448.986,19	-25,16
Provisões	51.292.607,86	51.742.908,28	-0,87
Passivo ML Prazo	41.146.084,50	41.090.931,13	0,13
Empréstimos de curto prazo	395.000,00	340.000,00	15,18
Restante Passivo CP	2.547.861,51	6.485.315,19	-60,71
Passivo CP	2.942.861,51	6.825.315,19	-56,88
Acréscimos e Diferimentos	50.382.075,41	53.920.517,85	-6,56
Passivo Total	145.763.629,28	153.579.672,45	-5,09
Fundos Próprios+Passivo	179.029.214,31	198.028.658,64	-9,59

	2019	2018	VAR p.p.
ESTRUTURA DO ATIVO			
Ativo Imobilizado/Ativo Total			
Ativo Circulante/Ativo Total			
Acréscimos e Difer./ Ativo Total	4		
Ativo Imobilizado/Ativo Circulante			
ESTRUTURA DO PASSIVO			
Passivo longo prazo/Passivo Total			
Passivo curto prazo/Passivo Total			
Passivo longo prazo/Passivo CP			
Acréscimos e Difer./ Passivo Total			
CURTO PRAZO			
Liquidex Geral (Ativo Circulante / Passivo CP)			
Liquidex Reduzida (Ativo Circulante - Existências) / Passivo CP			
Liquidex Imediata (Disponibilidades / Passivo CP)			
MÉDIO E LONGO PRAZO			
Solvabilidade (Fundos Próprios / Passivo)			
Autonomia Financeira (Fundos Próprios / Ativo Líquido)			
Provisões Riscos Encargos/Passivo Total			
INDICADORES DE ENDIVIDAMENTO			
Endividamento (Passivo/Ativo Líquido)			
Endividamento de MLP (Dívidas de MLP/Ativo Líquido)			
Endividamento de CP (Dívidas CP/Ativo Líquido)			
Endividamento - Empréstimos de CP (Empréstimos de CP/Passivo Total)			
Estrutura do Endividamento MLP (Dívidas de MLP/Passivo Total)			
Estrutura do Endividamento CP (Dívidas CP/Passivo Total)			



Pela análise dos rácios da estrutura do ativo, pode-se verificar que o peso do ativo circulante no total do ativo (à semelhança do que tem acontecido em exercícios anteriores) é muito ténue, embora tenha aumentado o seu significado em relação à variação do ano anterior.

No que se refere à estrutura do passivo de curto prazo, o mesmo, assume agora 2.02 % do passivo total do grupo municipal, tendo registado uma diminuição significativa em relação ao ano anterior. Em 2018 o passivo de curto prazo já sofreu uma queda considerável em virtude do elevado pagamento a fornecedores através do empréstimo FAM. Agora, em 2019, e sem recurso a verbas FAM nem semelhantes o grupo conseguiu, pelo segundo ano consecutivo, diminuir ainda mais esta componente. Podemos afirmar que o grupo manteve e melhorou ainda mais a capacidade de solver os compromissos registando em 2019 prazos de pagamento ainda mais curtos.

Analizando os índices de liquidez, a situação do grupo municipal é confortável em todos aqueles indicadores. Pela análise da liquidez imediata, o mais redutor dos índices, no exercício em questão regista-se um aumento de 51,55 p.p., permitindo ao grupo efetuar pagamentos os seus pagamentos de forma célere.

Resumo Dem. Resultados Consolidada		2019	2018	Var%
CUSTOS E PERDAS				
61	Custos das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:	299.414,81	479.186,93	-37,52
62	Fornecimentos e serviços externos	6.843.505,91	6.181.517,36	10,71
64	Custos com o pessoal	9.956.001,57	9.334.656,22	6,66
63	Transf. e subsídios correntes concedidos e prestações sociais	2.446.067,50	1.999.430,35	22,34
66	Amortizações do exercício	5.333.363,45	4.556.434,23	17,05
67	Provisões do exercício	230.743,96	1.015.531,19	-77,28
65	Outros custos e perdas operacionais	484.669,61	433.364,44	11,84
	(A)	25.593.766,81	24.000.120,72	6,64
58	Custos e perdas financeiras	339.102,27	894.381,71	-61,18
	(C)	26.432.869,08	24.894.502,43	6,18
59	Custos e perdas extraordinárias	403.865,15	648.924,61	-37,76
	(E)	26.836.734,23	25.543.427,04	5,06
86	Imposto sobre o rendimento do exercício	0,00	0,00	0,00
	(G)	26.836.734,23	25.543.427,04	5,06
88	Resultado líquido do exercício	1.979.386,45	2.084.794,99	-5,06
		28.816.120,69	27.628.222,02	4,30
PROVEITOS E GANHOS				
71	Vendas e prestações de serviços	2.126.314,37	2.120.189,12	0,29
72	Impostos e taxas	9.272.209,91	8.822.525,37	5,10
	Variação da produção	0,00	0,00	0,00
75	Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00	0,00
73	Proveitos suplementares	107.676,77	113.334,39	-4,99
74	Transferências e subsídios obtidos	13.506.617,56	12.533.940,42	6,91
76	Outros proveitos e ganhos operacionais	-20.031,31	89.842,44	-122,30
	(B)	24.992.787,40	23.779.831,74	5,10
78	Proveitos e ganhos financeiros	1.186.945,19	1.172.602,84	1,22
	(D)	26.179.732,59	24.952.434,58	4,92
79	Proveitos e ganhos extraordinários	2.636.388,10	2.675.787,45	-1,47
	(F)	28.816.120,69	27.628.222,03	4,30
Resultados Operacionais (B)-(A)		-500.979,41	-220.288,98	172,81
Resultados Financeiros (D-B)-(C-A)		347.842,52	279.221,13	25,02
Resultados Correntes: (D)-(C)		-253.138,49	57.932,15	-536,95
Resultado Líquido do Exercício: (F)-(E)		1.979.386,45	2.084.794,99	-5,06



INDICADORES	2019	2018	VAR p.p.
RENTABILIDADE			
Rentabilidade Cap. Próprios (RLE / Capital Próprios)	5,95%	4,69%	1,26
Rentabilidade Cap. Permanentes (Res. Operacional / Cap. Permanentes)	-0,48%	-0,16%	-0,32
Rentabilidade do Ativo (Res. Operacional / Ativo Líquido)	-0,34%	-0,11%	-0,23
COBERTURA			
Proveitos Totais / Custos Totais	107,38%	108,16%	-0,78
Despesas c/ Pessoal / Custos Totais	37,10%	36,54%	0,56
Trans Sub. Obtidos / Proveitos Totais	46,87%	45,73%	1,14
Trans Sub. Concedidos / Custos Totais	9,11%	7,83%	1,28



10.1 Informações relativas às entidades do perímetro de consolidação e a outras entidades participadas

O grupo público municipal é composto pelo município (entidade-mãe) e pelo conjunto de entidades controladas, abrangidas pelo perímetro de consolidação, conforme apresentado no ponto 4 do presente relatório.

Para definição do perímetro de consolidação podemos usar como suporte o Mapa das Entidades Societárias e Entidades Não Societárias, enquadrando seguidamente cada participação de acordo com o n.º 1 do art.º 19 da Lei 50/2012, de 31 de Agosto e o art.º 75º da Lei 73/2013, de 3 de Setembro.

A classificação/enquadramento de cada participação segundo estes diplomas, permite classificar cada participada como incluída ou excluída da consolidação, isto é, se está ou não dentro do perímetro de consolidação.

Relativamente ao método de consolidação a utilizar está também ele especificado no quadro. A sua aplicação está de acordo com o n.º 8 do art.º 75 da Lei 73/2013, de 3 de setembro que nos remete para a Portaria 474/2010 de 01 de Julho.

10.1.1 ENTIDADES INCLUÍDAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

ENTIDADES INCLUÍDAS NA CONSOLIDAÇÃO														
Classif	Denominação	NIF	Tipo Entidade	Capital Social/Estatutário (n/ conta 41)	Participação no final Exercício		Empresa Local ou participada?			Existência Controlo ou Presunção Controlo		Método Consolidação		
							Lei 50/2012		art.º 75 Lei 73/2013					
					% partic.	Valor Nominal Subscrito/Realizado	Empresa Local	Setor empresarial local	Participada	art 75º	n.º 4	n.º 5	n.º 6	
(art. 19º)	(art.º 7)	(art. 3º e 51º)	Portaria 474/2010	ponto 6	(art. 19º)	(art.º 7)	(art. 3º e 51º)	(art. 3º e 51º)	(art. 3º e 51º)	(art. 3º e 51º)	(art. 3º e 51º)	(art. 3º e 51º)	(art. 3º e 51º)	
Societárias	GESPAÇOS	505317982	EPM	11.358.894,06 €	100,00%	11.358.894,06 €	X				X			Método Consolidação Integral (a)
Societárias	Município, E.M., S.A.	504475606	SA	3.236.678,67 €	0,77%	24.950,00 €		X				X	MEP	(b)

(a) - Participação 100%

(b) - Empresa Local que, de acordo com o artº 7º da Lei n.º 50/2012, de 31/08, integra o setor empresarial local e os serviços municipalizados, consolidada na proporção da participação, nos termos do n.º 6 do artº 75 da Lei 73/2013.

À Gespaços, EM, S.A. foi aplicado o Método de Consolidação Integral dado que o município detém 100 % do seu capital, não existindo interesses minoritários.

Para a entidade na qual o município participa e reúne condições para o perímetro de consolidação, foi realizado movimento de equivalência patrimonial, atualizando o valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.



10.1.2 ENTIDADES NÃO INTEGRADAS NO PERÍMETRO DE CONSOLIDAÇÃO

Entidades nas quais o Município detém uma participação inferior a 20% (com exceção da PFR Invest, EM, S.A.) foram excluídas do perímetro de consolidação estando a participação financeira das mesmas relevada em termos contabilísticos ao Custo Histórico – critério de valorimetria especificado no POCAL para os Investimentos Financeiros. As entidades associadas, cuja participação é inferior a 20%, estão mensuradas ao valor de aquisição. Nas situações em que o valor recuperável é inferior ao valor contabilístico terá de ser criada provisão no sentido de expressar contabilisticamente essa desvalorização. As entidades abaixo apresentadas com participação superior a 20% foram dispensadas, considerando-se o ponto 5.4 da Orientação 1/2010 dada a aplicação dos limites especificados.

Classif	Denominação	NIF	Capital Social/Estatutário	% partic.	Valor Nominal Subscrito/Realizado	Sede Social
Societárias	PFR INVEST, EM, S.A.	508278279	600.000,00 €	100,00%	600.000,00 €	Praça da República 4590-527 PAÇOS DE FERREIRA
Societárias	Águas do Douro e Paiva, S.A.	503537624	20.902.500,00 €	1,90%	227.850,00 €	4050-625 Porto
Societárias	Carnagri - Matadouro Regional do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, S.A.	501831894	6.600.000,00 €	0,84%	55.300,00 €	Lugar da Carreira de Tiro 4560- PENAFIEL
Não Societárias	Profisousa - Associação de Ensino Profissional do Vale do Sousa	504616129	59.885,76 €	37,48%	22.445,21 €	Av. Dr. Nicolau Carneiro, 196 4590-512 PAÇOS DE FERREIRA
Não Societárias	Movellex Centro de C. I. Empresas	507065743	200.000,00 €	27,27%	54.540,00 €	Av. Dr. Nicolau Carneiro, 196 4590-512 PAÇOS DE FERREIRA

Relativamente à empresa PFR Invest, EM, S.A., encontrava-se em Processo de Insolvência n.º 169/15.0 T8AMT, pelo que não foram elaboradas Demonstrações Financeiras, nem foram prestadas contas desde 2014 até à presente data. Em Fevereiro de 2017 foi emitida a sentença de insolvência da empresa. No entanto, e dada a participação de 100% do Município nesta empresa, caso fosse efetuada a consolidação o método seria o da Consolidação Integral. Dada a ausência de contas, não foi possível ao município efetuar a consolidação integral com a entidade.

Em relação à Profisousa, não é incluída no perímetro de consolidação, dado que não confere a obrigatoriedade de consolidação, nos termos da articulação entre o RFALEI e Portaria n.º 474/2010 (que aprovou a orientação n.º 1/2010).



10.2 Informações relativas à Imagem Verdadeira e Apropriada

Não houve situações que afetassem o resultado do exercício que não estejam refletidas nas demonstrações financeiras.

Apenas de referir quanto á imagem verdadeira e apropriada, que não contempla o POCAL a aplicação do método de equivalência patrimonial, mas apenas a redução do valor contabilístico quando o valor da participada é inferior, em termos de contas individuais.

No entanto a Orientação N.º 1/2010 aprovada pela Portaria 474/2010, de 01 de Julho, portaria esta que define os métodos a aplicar na consolidação, prevendo para as correções necessárias em investimentos financeiros a aplicação do método de equivalência patrimonial. Assim, podemos afirmar que as D.F. foram elaboradas cumprindo os princípios contabilísticos previstos no POCAL, bem como as restantes orientações já mencionadas expressando melhor a influência da situação económica e financeira das participadas nas D.F. do Grupo.

10.3 Informações relativas ao endividamento de médio e longo prazo

10.3.1 ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO DE M.L.P.

O grupo municipal apresenta o endividamento de médio longo prazo da seguinte forma:

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	ENDIVIDAMENTO CONSOLIDADO DE MÉDIO E LONGO PRAZOS					Ano	2019
	Município Paços de Ferreira	Gespaços, E.M.	TOTAL	INJUNTAÇÃO DE CRÉDITOS/DÍVIDAS REAIS/PROVISÓRIOS	GRUPO PÚBLICO CONSOLIDADO 2019		
EMPRÉSTIMOS MLP	41.146.084,50	0,00	41.146.084,50	0,00	41.146.084,50	41.090.931,13	0,13%
Leasing de MLP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL ...	41.146.084,50	0,00	41.146.084,50	0,00	41.146.084,50	41.090.931,13	0,13%

Conclui-se que para o endividamento a MLP contribui apenas a entidade-mãe, isto é, o Município não havendo valores a considerar das restantes entidades.



10.4 Montante total das dívidas a terceiros apresentadas no balanço consolidado e que se vencem nos quatro anos seguintes à data do balanço.

Valores do Município

Valores da Gestão

Código das Contas POCAL	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Dívida a 3 ^a Consolidada	ANO VENCIMENTO DÍVIDA					
			2020	2021	2022	Anos Seguintes	Total Diferido	
Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a)								
2312	Dívidas a instituições de crédito	41.146.084,50	1.516.513,74	3.224.803,43	3.073.111,30	33.331.656,03		41.146.084,50
Dívidas a terceiros - Curto prazo								
2311	Empréstimos de curto prazo	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00		395.000,00
			395.000,00	0,00	0,00	0,00		
23121	Empréstimos de médio Prazo - Componentes a pagar a c/prazo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00		
269	Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00		
221	Fornecedores, c/c	179.547,58	73.209,29	20.615,15	21.107,15	0,00		179.547,58
			64.615,99	0,00	0,00	0,00		
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência	389.899,50	389.899,50	0,00	0,00	0,00		389.899,50
			0,00	0,00	0,00	0,00		
252	Credores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00		
217	Clientes e utentes c/ cauções	218.763,56	218.763,56	0,00	0,00	0,00		218.763,56
			0,00	0,00	0,00	0,00		
219	Adiantamentos de clientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c	447.675,87	240.445,87	136.441,00	70.789,00	0,00		447.675,87
			0,00	0,00	0,00	0,00		
24	Estado e outros entes públicos	266.829,51	225.562,28	0,00	0,00	0,00		266.829,51
			41.267,23	0,00	0,00	0,00		
264	Administração autárquica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00		
262+263 +257+268	Outros credores	980.836,20	980.836,20	0,00	0,00	0,00		980.836,20
			0,00	0,00	0,00	0,00		
21102	Restituições a clientes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00		
223	Fornecedores por vendas a dinheiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00		
2618	Fornecedores Imobilizado - Facturas em recepção e conferência	59.958,86	59.958,86	0,00	0,00	0,00		59.958,86
			0,00	0,00	0,00	0,00		
2614	Fornecedores Imobilizado - Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00		
2615	Fornecedores Imobilizado - Outros créditos cedidos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00		
222	Fornecedores c/c-Factoring	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
			0,00	0,00	0,00	0,00		
224	Fornecedores c/c-outros créditos cedidos	4.350,43	4.350,43	0,00	0,00	0,00		4.350,43
			0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida MLP		41.146.084,50	1.516.513,74	3.224.803,43	3.073.111,30	33.331.656,03		41.146.084,50
			0,00	0,00	0,00	0,00		
Dívida CP		2.942.861,51	2.193.025,99	157.056,15	91.896,15	0,00		2.942.861,51
			500.883,22	0,00	0,00	0,00		



10.5 Informações sobre saldos e fluxos financeiros

Os saldos e fluxos financeiros (n.º 1 do art.º 46º da LFL) da entidade consolidante e consolidadas resultam nos seguintes mapas:

TIPOS DE FLUXOS	MUNICÍPIO PAÇOS DE FERREIRA E GESPAÇOS, EM, S.A.									
	OBRIGAÇÕES/PAGAMENTOS/E SPECIALIZAÇÕES					DIREITOS/RECEBIMENTOS/E SPECIALIZAÇÕES				
	Saldo Inicial	Aumentos no Exercício	Anulações no Exercício	Pagamentos no Exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no Exercício	Saldo Final
Transferências										
Subsídios										
Empréstimos										
Relações Comerciais	212.645,75	1.911.788,36	0,00	2.102.005,78	22.428,33					
Participações do Capital em Númerário										
Participações do Capital em Espécie										
Acréscimos de Custos	1.020.527,13	1.581.101,12	1.457.773,42	0,00	1.243.854,83					
Outros										
TOTAL ...	1.233.172,88	3.592.899,48	1.457.773,42	2.102.005,78	1.266.283,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TIPOS DE FLUXOS	MUNICÍPIO PAÇOS DE FERREIRA E MUNICÍPIO									
	OBRIGAÇÕES/PAGAMENTOS					DIREITOS/RECEBIMENTOS				
	Saldo Inicial	Obrigações Constituídas no Exercício	Anulações no Exercício	Pagamentos no Exercício	Saldo Final	Saldo Inicial	Direitos Constituídos no exercício	Anulações no exercício	Recebimentos no Exercício	Saldo Final
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Subsídios										
Empréstimos										
Relações Comerciais										
Participações do Capital em Númerário										
Participações do Capital em Espécie										
Outros										
TOTAL ...	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Os valores apresentados no quadro acima correspondem a transferências efetuadas no âmbito do reequilíbrio financeiro no cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 31º da Lei 53-F/2006 de 29 de Dezembro e n.º 2 do art.º 40º da lei 50/2012, de 31 de Agosto.



10.6 Critérios de Valorimetria

Na preparação das demonstrações financeiras consolidadas foram cumpridos os critérios valorimétricos definidos no ponto 4 do Decreto-Lei n.º 54-A/99 de 22 de Fevereiro, diploma que aprovou o POCAL.

Não foram efetuados quaisquer ajustamentos por eventuais existências de diferentes critérios de valorimetria, nomeadamente do que diz respeito a amortizações, aos ajustamentos e as provisões, mantendo-se os critérios utilizados pelas diferentes entidades, por se considerar que os efeitos não são materialmente relevantes.

IMOBILIZADO

Os bens do ativo imobilizado do Município foram registados ao custo de aquisição, considerando-se como custo de aquisição de um ativo a soma do respetivo preço de compra com os gastos suportados direta e indiretamente para o colocar no seu estado atual.

Os bens em curso serão considerados completos com informação da conta final de empreitada.

As amortizações são calculadas a partir da entrada em funcionamento ou inicio da utilização dos bens, pelo método das quotas constantes e às taxas fixadas na Portaria n.º 671 / 2000, publicada no Diário da República II Série, n.º 91, de 17 de Abril – Cadastro e Inventário dos Bens do Estado (CIBE).

INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Os Investimentos Financeiros (partes de capital) foram contabilizados pelo custo de aquisição.

Os investimentos financeiros apresentados em termos consolidados, foram corrigidos pela aplicação do método de equivalência patrimonial. Quando à data do balanço tiverem um valor inferior ao registado na contabilidade este pode ser objeto da correspondente redução através da conta apropriada (provisão).

EXISTÊNCIAS

As existências são valorizadas ao preço médio.

PROVISÕES

As provisões são calculadas com base no princípio da prudência.

São calculadas de acordo com o estabelecido no ponto 2.7.1 do POCAL (Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro).

As provisões para cobranças duvidosas são estabelecidas quando há evidência objetiva de que a entidade não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

No caso específico das dívidas associadas à atividade do Município consideram-se de cobrança duvidosa as dívidas de terceiros que estejam em mora há mais de seis meses e cujo risco de não



recebimento seja devidamente justificado, sendo o seu montante anual acumulado, determinado de acordo com as seguintes percentagens:

- 50% Para dívidas em mora há mais de 6 meses e até 12 meses;
- 100% Para dívidas em mora há mais de 12 meses.

Para efeito do cálculo das provisões para riscos e encargos, consideramos que o conceito de risco está associado ao desenlace ou não de determinado evento, o conceito de incerteza, está relacionado com a probabilidade de ocorrência desse mesmo evento, pelo que este último estará sempre associado ao desconhecimento ou conhecimento incompleto das consequências de uma decisão económica.

Já as provisões são passivos incertos quanto ao seu montante e prazo de liquidação e as contingências são uma condição ou situação, cujo desfecho final, ganho ou perda só será confirmada na ocorrência, ou na não ocorrência, de um ou mais acontecimentos futuros e incertos.

Deste conceito retiram-se as seguintes conclusões sobre contingências:

- são condições, situações ou conjunto de circunstâncias;
- existentes à data das demonstrações financeiras;
- cuja incidência final dependerá de certos eventos futuros e incertos, que se poderão verificar ou não:
 - e que caso se venham a produzir, provocarão perdas de valor no ativo ou o nascimento de algum passivo, ou aumento de ativos ou redução de passivos. (No primeiro caso as contingências originam perdas, enquanto que no segundo originam ganhos).

O reconhecimento de um passivo contingente sob a forma de provisão exige a observância de determinados requisitos que, a não se verificarem, poderão dar lugar apenas à divulgação desse passivo contingente. Assim, o reconhecimento de uma provisão depende da observância cumulativa das seguintes condições:

- 1) A Entidade tem a obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um acontecimento passado
- 2) é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos futuros seja exigido para liquidar a obrigação; e
- 3) é possível fazer uma estimativa razoável da quantia da obrigação.

Ou seja, esta provisão tem como finalidade antecipar a contabilização de um custo correspondente a uma despesa cuja ocorrência é provável, mas de montante, em regra, incerto.

Assim, basta que um destes requisitos não se verifique para que não haja lugar à contabilização de uma provisão, podendo haver apenas a divulgação de um passivo contingente.

Em suma, a diferença reside aqui embora "todas as provisões sejam contingentes" pelo carácter de incerteza que possuem, nem todas as contingências são relevadas/divulgadas sob a égide das provisões.



DÍVIDAS DE E A TERCEIROS

As dívidas de e a terceiros são expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam, sendo expressas em euros.

DISPONIBILIDADES

As disponibilidades de caixa e em depósitos em instituições financeiras exprimem os montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, sendo os mesmos expressos em euros.

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

Os proveitos e custos são reconhecidos de acordo com o princípio da especialização do exercício.

A rubrica de acréscimos e diferimentos do Passivo compreende essencialmente a estimativa dos encargos com férias e mês de férias calculada de acordo com as regras e responsabilidades legais consagradas na Lei em vigor. Na mesma rubrica inclui os Subsídios ao Investimento, obtidos para financiamento das obras municipais, de destacar nos últimos anos a construção dos vários Centros Escolares existentes no concelho e outras obras. O saldo corresponde à parte do subsídio por reconhecer. Este reconhecimento ocorre nos exercícios em que forem contabilizadas amortizações referentes ao bem financiado.

10.7 Informações diversas

10.7.1 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES PARA UMA MELHOR COMPREENSÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA CONSOLIDADA E DOS RESULTADOS CONSOLIDADOS NO GRUPO AUTÁRQUICO

Das entidades que pertencem ao perímetro consolidação, apenas o município utiliza o POCAL, sendo que as restantes entidades preparam as demonstrações financeiras no quadro do Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), aprovado pelo Decreto-Lei nº. 158/2009, de 13 de Julho.

O SNC resulta da transposição para o Direito Interno das Normas Internacionais de Contabilidade, enquanto que os Planos de Contabilidade do Setor Público (neste caso o POCAL), ainda não fizeram essa transposição.

Por esse motivo a consolidação de contas obriga antes de mais à homogeneização das demonstrações financeiras com entidades que aplicam o SNC, sendo necessário recorrer a conversões e ajustamentos, nomeadamente ao nível dos Planos de Contas, mas também aos Critérios de Valorimetria e Impostos Diferidos, previstos no SNC mas ainda não previstos no POCAL.

São identificados de seguida as conversões e ajustamentos materialmente mais relevantes com impacto nas Demonstrações Financeiras Consolidadas Finais:

SUBSÍDIOS AO INVESTIMENTO

A conversão entre SNC e POCAL provocou uma alteração relevante nos capitais próprios da Gespaços EM, S.A. em 253.690,67 € que corresponde à rubrica "Outras variações no capital próprio".



Esta alteração decorre do tratamento diferenciado que é dado pelos normativos relativamente aos Subsídios ao Investimento:

- Segundo o SNC são considerados em Capitais Próprios na rubrica “Outras variações no capital próprio”;
- Segundo o POCAL são considerados em Acréscimos e Diferimentos como Proveitos Diferidos;

Concluímos, portanto, que os Capitais Próprios da Gespaços, EM, S.A. foram diminuídos pela conversão das Dem. Financeiras para a ótica do POCAL.

MAIS-VALIA REGISTADA PELA GESPAÇOS EM 2010

Em 2010, o Município procedeu a um aumento de capital da Gespaços, E.M., S.A., aprovado na Reunião do Executivo de 10/12/2010 e submetida na Reunião de 18/12/2010 ao Órgão Deliberativo.

O aumento de capital foi em espécie e consistiu na transferência para a empresa de ativos do imobilizado. Decorrente desta transferência foi registado em 2010 uma mais-valia, por parte da Gespaços, no valor de 3.945.691,98 €, pela avaliação efetuada aos elementos transferidos.

Dado que na ótica do POCAL o critério de valorimetria do imobilizado é o custo histórico, esta mais-valia reconhecida em 2010 tem de ser eliminada nas contas consolidadas, bem como a eliminação das amortizações acumuladas e a amortização anual reconhecida pela Gespaços, EM, S.A. nas suas contas individuais, relativamente a estes elementos, desde 2010, no seu ativo.

QUADRO RESUMO	
(Mais-Valia, Amortização, Vida Útil atribuída)	
Mais-valia de 2010	3 945.691,98 €
Início Amortização na Gespaços (em Duodécimos)	Dez-10
Taxa Amortização	2,50%
Vida Utíl (anos)	40

Ano	Amortização Ano	Amortização Acumulada	Valor Por Amortizar
2010	8.220,19 €	8.220,19 €	3.937.471,79 €
2011	98.642,30 €	106.862,49 €	3.838.829,49 €
2012	98.642,30 €	205.504,79 €	3.740.187,19 €
2013	98.642,30 €	304.147,09 €	3.641.544,89 €
2014	98.642,30 €	402.789,39 €	3.542.902,59 €
2015	98.642,28 €	501.431,59 €	3.444.260,39 €
2016	98.642,28 €	600.073,87 €	3.345.618,11 €
2017	98.642,28 €	698.716,15 €	3.246.975,83 €
2018	98.642,28 €	797.358,43 €	3.148.333,55 €
2019	98.642,28 €	896.000,71 €	3.049.691,27 €

Ano Consolidação	Anuitação Amort. Acumulada		Anuitação Amort. Ano	
	48	59	48	68
	Débito	Crédito	Débito	Crédito
2014	304.147,09 €	304.147,09 €	98.642,30 €	98.642,30 €
2015	402.789,31 €	402.789,31 €	98.642,28 €	98.642,28 €
2016	501.431,59 €	501.431,59 €	98.642,28 €	98.642,28 €
2017	600.073,87 €	600.073,87 €	98.642,28 €	98.642,28 €
2018	698.716,15 €	698.716,15 €	98.642,28 €	98.642,28 €
2019	797.358,43 €	797.358,43 €	98.642,28 €	98.642,28 €

2019
RELATÓRIO
DE
CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS

MOVIMENTOS CONTABILÍSTICOS NO ATIVO IMOBILIZADO

Os movimentos ocorridos durante o exercício, nas rubricas do ativo imobilizado, que constam do balanço podem ser resumidos como segue:

Contas	Rubrica	Ativo Bruto (R\$)	Reservação Ajustamento	Aumentos	Alienações	Sintetizadas + Abatidas + transf.	Ativo Bruto (R\$)	Amortizações Exerc.	Acumuladas	Provisões	Ativo Líquido
BENS DOMÍNIO PÚBLICO											
-451	Terrenos e recursos naturais	43.917.110,60	3.142,43	12.269,50	0,00	13.700,00	43.946.222,53	0,00	0,00	0,00	43.946.222,53
-452	Edifícios	49.181.283,85	0,00	0,00	0,00	17.513,35	66.713.160,66	3.351.116,64	36.494.633,72	0,00	0,00
-453	Outras construções e infraestruturas	9.877,05	0,00	18.741,22	0,00	0,00	9.877,05	0,00	0,00	0,00	30.216.526,94
-455	Bens do patrimônio histórico artístico e cultural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.877,05
-459	Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-445	Imobilizações em curso	350.422,88	-114.551,13	140.398,27	0,00	0,00	576.270,02	0,00	0,00	0,00	576.270,02
-446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		93.658.694,38	-111.408,70	171.408,99	0,00	17.526.835,99	111.245.530,26	3.351.116,64	36.494.633,72	0,00	74.750.896,54
IMOBILIZAÇÕES INCORPORADAS											
-431	Despesas de instalação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-432	Despesas de investigação e desenvolvimento	628.200,10	0,00	0,00	0,00	0,00	628.200,10	46.218,95	628.200,10	0,00	0,00
-433	Propriedade industrial e outros direitos	639.161,21	0,00	7.527,60	0,00	0,00	646.686,81	38.763,35	654.981,04	0,00	31.641,77
-443	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorporadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.307.301,31	0,00	7.527,60	0,00	0,00	1.314.828,91	84.982,30	1.223.181,14	0,00	31.641,77
IMOBILIZAÇÕES CORPOREAS											
-421	Terrenos e recursos naturais	19.348.130,23	-13.882,43	0,00	228.072,41	420.500,00	19.516.675,39	0,00	0,00	0,00	19.516.675,39
-422	Edifícios e outras construções	79.274.191,31	0,00	33.146,11	707.502,80	1.518.016,95	80.117.881,57	1.652.562,11	18.474.065,28	0,00	61.643.786,29
-423	Equipamento básico	6.161.233,39	0,00	54.109,63	0,00	-309.792,95	5.905.540,47	186.384,22	5.039.325,50	0,00	868.224,97
-424	Equipamento de transporte	1.576.224,49	0,00	12.476,52	9.000,00	0,00	1.579.701,01	4.859,80	1.568.524,54	0,00	11.176,47
-425	Ferramentas e utensílios	50.514,62	0,00	13.400,23	0,00	0,00	63.914,85	4.537,92	35.221,36	0,00	28.693,49
-426	Equipamento administrativo	1.119.399,29	0,00	17.958,65	0,00	-464.870,63	612.497,31	44.836,85	564.598,34	0,00	107.898,97
-427	Tares e vestimente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-429	Outras imobilizações corpóreas	126.360,29	0,00	6.100,80	0,00	1.849,98	134.311,07	4.119,61	81.051,37	0,00	53.259,70
-442	Imobilizações em curso	35.198.564,68	-14.413.073,84	6.324.493,15	0,00	-19.046.277,54	8.003.256,45	0,00	0,00	0,00	8.032.256,45
-448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	3.060.250,74	0,00	-19.040,56	0,00	-435.291,00	2.635.919,18	0,00	0,00	0,00	2.635.919,18
		145.894.859,04	-14.456.956,27	6.452.654,53	944.575,21	-18.316.314,79	118.629.677,30	1.887.284,51	25.762.786,39	0,00	92.866.689,91
INVESTIMENTOS FINANCEIROS											
-411	Páteis de capital	960.545,91	0,00	819,18	0,00	0,00	961.365,09	0,00	0,00	0,00	962.445,91
-412	Obrigações e títulos da participação	632.932,50	0,00	0,00	0,00	0,00	632.932,50	0,00	0,00	0,00	632.932,50
-4141	Invest. em imóveis - terrenos e recursos naturais	508.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	508.740,00	0,00	0,00	0,00	508.740,00
-4142	Invest. em imóveis - Edifícios e outras construções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-4151	Outras aplic. financeiras - Depósitos em instituições financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-4152	Outras aplic. financeiras - Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

2019

RELATÓRIO
DE

CONSOLIDAÇÃO DE CONTAS



Contas	Rubrica	Ativo Bruto (R\$)	Reservações/ Ajustamento	Aumentos	Alavancas	Gastos com Abatimentos e Financ.	Ativo Bruto (R\$)	Anortizações Exerc.	Amort. Acumulada	Provisões	Ativo Líquido
4153	Outras aplic. financeiras - Outros títulos	2.864,79	1.369,93	0,00	0,00	0,00	4.114,72	0,00	0,00	0,00	4.114,72
441	Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.656.283,20	510.049,93	819,18	0,00	2.167.152,31	0,00	622.445,91	0,00	622.445,91	1.547.706,40
	TOTAL CONSOLIDADO	242.517.147,93	-14.058.315,04	6.632.410,30	944.575,21	-783.479,20	233.357.188,78	5.333.363,45	63.540.601,25	622.445,91	169.194.141,62

Os montantes consideráveis ocorridos neste exercício relativamente ao ajustamento do imobilizado, correspondem a alterações no imobilizado decorrentes de trabalhos feitos pelo serviço de Patrimônio e em consequência do trabalho de consultoria externa. Dado que se trata de uma situação particular relativamente a uma das entidades da consolidação, este assunto está mais detalhado no ponto de "Fatos relevantes ocorridos durante o exercício" e no ponto 8.2.7 das Notas ao Balanço e Dem. Resultados da Prestação de Contas Individual do Município.



MÉTODO EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

O Método de Equivalência Patrimonial é um dos métodos de consolidação aplicados nas contas consolidadas do grupo autárquico, nomeadamente às entidades:

- Município, E.M., S.A.

O MEP consiste na substituição no balanço da entidade consolidante do valor contabilístico das partes de capital por ela detida pelo valor que proporcionalmente lhe corresponde nos capitais próprios da entidade participada.

Entidade	Ano	% partíc.	Cap. Próprio no Início Exercício				Durante Exercício		Cap. Próprio no final exerc.
			Capital Social	Res. Transitados	Outras Variações CP	Total CP Início Exercício	R.E	Outras Variações CP (*)	
Município, EM, S.A.			3.236.678,67 €	54.398,34	51.870,97	3.342.947,98 €	-103.647,02 €	304,65 €	3.239.605,61
Contribuição para grupo	2019	0,77%	24.950,00 €	479,33	399,85	25.769,18 €	-798,97 €	2,35 €	24.972,56 €

(*) Das outras variações de Cap. Próprio, foram excluídas as respeitantes a Sub. Investimento (caso existentes), respeitando as disposições presentes no POCAL, que os discriminam nos Acréscimos e Diferimentos



11. FACTOS OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

- a) A 1/1/2020 entramos em vigor com SNC-AP no subsetor da administração local.
- b) Como é do conhecimento generalizado, a atual propagação do COVID-19 levou a que a OMS declarasse a situação de pandemia, com a consequente adoção de medidas de prevenção e de coordenação, não só à escala mundial, mas também do âmbito local. O impacto sanitário e económico desta crise mundial, faz prever um novo cenário de recessão mundial, sendo expectáveis efeitos muitos relevantes na atividade do Município. Aquando do fecho deste relatório já tinham sido tomadas medidas de apoio adicional a famílias, instituições e entidades públicas, que irão ter reflexo direto no aumento de aquisição de bens e serviços e de perda de receitas municipais relacionada com o possível aumento das dívidas em atraso, decorrente da frágil situação financeira das famílias.

Como já foi mencionado, a questão da pandemia originou atrasos na elaboração e aprovação das contas individuais das entidades do grupo e, por conseguinte, das contas consolidadas. De notar que no caso da empresa municipal GESPAÇOS, para além deste contratempo na aprovação das contas, a quebra da afluência de municípios aos serviços da empresa, resultante do encerramento obrigatório das piscinas desde 10/03/2020 até meados de Junho, vai também originar um impacto negativo nas contas do exercício de 2020.

- c) Decorrente ainda da atual situação pandémica, a Lei n.º 12/2020, de 7 de maio, procede à alteração às Leis n.ºs 4-B/2020, de 6 de abril, e 6/2020, de 10 de abril, promovendo e garantindo a capacidade de resposta das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19. A legislação supra mencionada prevê um conjunto de medidas com impacto na relação dos municípios com o FAM, nomeadamente, no que se refere à concessão de moratórias à realização do capital social e à amortização dos empréstimos de assistência financeira em curso, nos termos seguintes:

- i) Facultar aos municípios a possibilidade de usufruirem de uma moratória de 12 meses nas prestações do capital ainda por realizar;
- ii) Deduzir ao montante das prestações de capital por realizar, o montante da remuneração prevista no n.º 5 do artigo 18.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto (distribuição dos resultados líquidos obtidos pelo FAM), salvo manifestação em sentido contrário por parte dos municípios;
- iii) Facultar aos municípios com contratos de empréstimo de assistência financeira a decorrer, a possibilidade de usufruirem de uma moratória de 12 meses das amortizações de capital vincendas até final de 2020, distribuindo-se o montante desta moratória pelas restantes prestações de capital dos respetivos empréstimos.

Nestes termos, o Município de Paços de Ferreira comunicou que pretende usufruir destas medidas no ano de 2020.

O Responsável pelos Serviços



José Manuel Ribeiro Leão

O Presidente da Câmara



Humberto Fernando Leão Pacheco de Brito

Os Vereadores



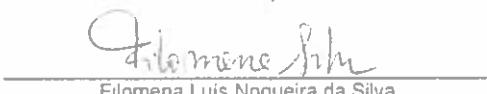
Joaquim Agostinho Moreira Silva Pinto



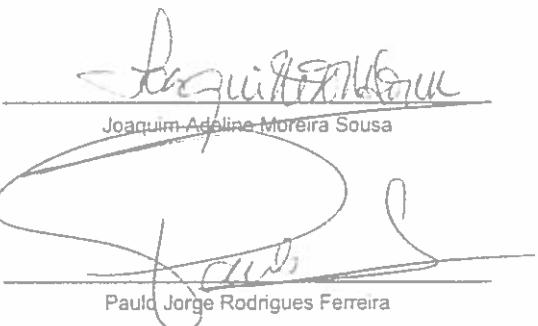
Célia Silva Carneiro



Paulo Sérgio Leitão Baptista



Filomena Luis Nogueira da Silva



Joaquim Adelino Moreira Sousa



Paulo Jorge Rodrigues Ferreira